



Câmara Municipal de Mêda

Ata número 1

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal,

realizada no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta minutos reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António César Valente Figueiredo, com a presença dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação AD-PSD/CDS: Carla Sofia Silva Sequeira, Carlos Alberto Batoco Montês. Dos vereadores eleitos do PS: Anselmo Antunes de Sousa, Carlos Bruno Fial Pereia.

A reunião, foi secretariada pelo técnico superior desta Autarquia, Filipe Manuel Avelino Rebelo. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:
Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; Situação financeira – Conhecimento;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Delegação das Competências da Câmara Municipal, no Presidente da Câmara Municipal; **Ponto 2** – Proposta de autorização de despesa da Câmara Municipal, no Presidente da Câmara Municipal; **Ponto 3** – Proposta de nomeação de Vereador a meio tempo; **Ponto 4** – Proposta relativa à periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal; **Ponto 5** – Proposta de ratificação, por sanação, da entrada em vigor da alteração orçamental nº30, ao orçamento e às GOP's e **Ponto 6** – Proposta de Regimento da Câmara Municipal.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;

Pelo Sr. Presidente César Figueiredo foi declarada aberta a Reunião, cumprimentou os presentes, deu as boas vindas a todos, a esta reunião que é a primeira reunião do Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda – 6 de novembro de 2025



quadriénio 2025-2029, saudou de uma forma especial os vereadores Carlos Montês e Carlos Fial, pois, fazem hoje a estreia nestas andanças, cumprimentou o vereador Anselmo Sousa e a vereadora Carla Sequeira, estes já habituados a estas lides. Afirmou que este executivo resulta da vontade popular que escolheu estes elementos para representar o Concelho de Mêda nos próximos quatro anos. Assumiu que tudo fará para dignificar a Mêda e as suas gentes. Estes serão quatro anos de muitas exigências, com vários projetos já em andamento e outros em preparação. Espera que o respeito a lealdade e a compreensão sejam princípios, que norteiem todos ao longo dos próximos anos. Reforçou a certeza que estes serão quatro anos de prosperidade para o Concelho.

O Sr. Vereador Anselmo Sousa, após cumprimento aos presentes, saudou de forma especial os vereadores Carlos Montês e Carlos Fial pela primeira eleição destes. Parabenizou o Sr. Presidente César Figueiredo pela eleição, embora já o tivesse feito no dia das eleições, por telefone. Assumiu que ouviu atentamente o discurso de tomada de posse, e, se revê nas suas palavras. É importante que essas palavras se materializem em ações, com todos. Reforça Instituições, empresas, associações, funcionários e pessoas no seu geral. Garante que o seu papel neste executivo, enquanto vereador da oposição, será fazer uma oposição construtiva, e espera que daqui a quatro anos possam todos dizer que valeu a pena. -----

A Sr.ª Vereadora Carla Sequeira, após cumprimento aos presentes, saudou de forma especial os vereadores Carlos Montês e Carlos Fial. Saudou a eleição do Sr. Presidente César Figueiredo, assumindo que as expectativas são bastante elevadas, mas sabe que estará à altura das expectativas. Acredita que os cinco trabalharão em proveito das pessoas e do Concelho, e que estão à altura da responsabilidade. -----

O Sr. Vereador Carlos Fial, após cumprimento aos presentes, felicitou o Presidente César Figueiredo e a sua equipa pela vitória expressiva que alcançaram no passado dia doze de outubro, vitória clara que deu uma maioria confortável, mas que responsabiliza. Garante que da sua parte irá exercer o seu lugar de forma construtiva, onde o seu interesse é acima de tudo o do Concelho. Deixa uma manifestação de interesses, pois, é em simultâneo funcionário da autarquia e vereador. Algo que não é novo, mas é pouco comum esta situação. Garante que tudo irá fazer para separar ambas as funções, com o desejo que o papel de vereador não interfira com o papel de funcionário e vice-versa. –



O Sr. Vereador Carlos Montês, após cumprimento aos presentes, agradeceu as amáveis palavras que lhe foram dirigidas. Assumiu que a sua motivação é servir as pessoas. E foi por essa razão que assumiu este lugar, a sua vontade é trabalhar em prol das pessoas e em prol da comunidade.

O Sr. Presidente César Figueiredo, no uso da palavra informou que se iria realizar pelas 14h30 do dia da presente reunião uma reunião geral com os trabalhadores da autarquia, que servirá para apresentar o novo executivo e os membros do seu gabinete de apoio, que serão como Chefe de Gabinete o André Pereira e como adjunta a Maria José Branquinho. Convidou os Sr. Vereadores a estarem presentes. Deu por terminado período de intervenção do executivo.

O Sr. Presidente César Figueiredo, apresentou a situação financeira da autarquia.
O Executivo tomou conhecimento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente César Figueiredo apresentou o Ponto 1 – Delegação das Competências da Câmara Municipal, no Presidente da Câmara Municipal. Colocou o mesmo a discussão.

O Sr. Vereador Anselmo Sousa, destaca que esta delegação de competências emana da lei, e essencialmente serve para acelerar procedimentos, sem esta delegação a Câmara funcionaria muito devagar. Destas acha que as alterações orçamentais deveriam ser uma competência da Câmara e não do Sr. Presidente. Mas e até em virtude da maioria que o Executivo dispõe não vê nenhum constrangimento nesta proposta.

O Sr. Vereador Carlos Fial, informou que entende normal esta delegação de competências, que a mesma se destina a tornar a autarquia mais eficiente.

O Sr. Presidente César Figueiredo, colocou o ponto a votação.
A Câmara Municipal deliberou, por maioria com quatro votos a favor, três dos eleitos da coligação AD-PSD/CDS e um voto de um vereador do Partido Socialista, com uma abstenção de um vereador do Partido Socialista, aprovar a Delegação das Competências da Câmara Municipal, no Presidente da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente César Figueiredo, apresentou o Ponto 2 – Proposta de autorização de despesa da Câmara Municipal, no Presidente da Câmara Municipal. Colocou o mesmo a discussão.



O Sr. Vereador Anselmo Sousa, questionou qual a razão de o Sr. Presidente propor o valor máximo da despesa que a Câmara delega no seu presidente permitida por lei. Sendo que no anterior mandato o valor era substancialmente inferior. -----

A Sr.ª Vereadora Carla Sequeira, reforça a confiança no Sr. Presidente e a garantia que todos os procedimentos legais serão cumpridos informou que, por essa razão irá votar a favor. -----

O Sr. Presidente César Figueiredo, respondeu que esta é uma responsabilidade que assume de forma a tornar os procedimentos mais céleres, e que os mesmos virão sempre à reunião de Câmara. Mais informou que ao autorizar o Presidente da Câmara na realização da despesa, mantém a obrigação de se cumprirem os trâmites da contratação pública legalmente exigidos. -----

O Sr. Presidente César Figueiredo, colocou o ponto a votação. ----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor, dos três eleitos da coligação AD-PSD/CDS e duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista, delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização de despesa proposto. -----

O Sr. Presidente César Figueiredo, apresentou o **Ponto 3 - Proposta de nomeação de Vereador a meio tempo**. Informando que é sua vontade que o vereador Carlos Montês venha a estar a tempo inteiro nesta autarquia, mas verificando-se que o vereador é também empresário em nome individual e segundo pareceres jurídicos, esta situação não é compatível com a vereação a tempo inteiro. Por essa razão propôs a nomeação do vereador Carlos Alberto Batoco Montês a meio-tempo, para que assim se cumpra a lei. Colocou o mesmo a discussão. -----

O Sr. Vereador Carlos Montês, informou que em virtude das necessidades da autarquia a intenção seria ficar a tempo inteiro, mas em virtude de ser empresário em nome individual como já referiu o Sr. Presidente, e, sendo estas duas situações incompatíveis, irá assumir a vereação a meio tempo, após a aprovação deste órgão. -----

O Sr. Vereador Anselmo Sousa, informa que aceita as informações apresentadas e que nada têm a opor e votará favoravelmente. -----

O Sr. Vereador Carlos Fial, informa que também nada tem a opor ao apresentado e irá votar favoravelmente. -----

O Sr. Presidente César Figueiredo, colocou o ponto a votação. -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade a fixação de mais um Vereador em regime de meio tempo, e que Carlos Alberto Batoco Montês passe a exercer as respetivas funções de Vereador a meio tempo. -----

O Sr. Presidente César Figueiredo, apresentou o Ponto 4 - Proposta relativa à periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal. Colocou o mesmo a discussão. -----

O Sr. Vereador Anselmo Sousa, em virtude da sua atividade profissional propôs que as reuniões se realizem no dia proposto, sexta-feira, mas às 15h30 e não à hora prevista. -

O Sr. Presidente César Figueiredo, compreendeu os argumentos apresentados pelo Sr. Vereador Anselmo Sousa e propôs a alteração da hora previamente apresentada para as 15h30. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta: 1 – Que as reuniões ordinárias do Executivo Municipal, tenham uma periodicidade quinzenal, realizando-se as mesmas, às segundas e quartas sextas-feiras de cada mês, pelas 15:30 horas, com tolerância de 30 minutos, nos Paços do Concelho. -----

O Sr. Presidente César Figueiredo, apresentou o Ponto 5 – Proposta de ratificação, por sanação, da entrada em vigor da alteração orçamental nº30, ao orçamento e às GOP's. Colocou o mesmo a discussão. -----

A Sr.ª Vereadora Carla Sequeira, informou que esta proposta resulta do período de gestão que por impedimentos legais durante o período de transição, as competências dos vereadores caducam, tendo que vir agora à reunião de Câmara para ratificação. ---

O Sr. Vereador Anselmo Sousa, informa que se irá abster. -----

O Sr. Presidente César Figueiredo, colocou o ponto a votação. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor, dos três eleitos da coligação AD-PSD/CDS e duas abstenções dos vereadores do Partido Socialista, ratificar, por sanação, da entrada em vigor da alteração orçamental n.º 30, ao orçamento e às GOP's. -----

O Sr. Presidente César Figueiredo, apresentou o Ponto 6 – Proposta de Regimento da Câmara Municipal. Colocou o mesmo a discussão. -----

O Sr. Vereador Anselmo Sousa, questionou quais as alterações apresentadas, reforçou a necessidade de alterar a hora proposta. -----



O Sr. Presidente César Figueiredo, informou que esta proposta emana das necessidades legais, sendo no geral igual ao anterior regimento. Com a devida alteração da hora, colocou o ponto à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a minuta de Regimento da Câmara Municipal de Mêda. -----

E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos. E, para se constar, se lavra, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, que compreende seis páginas, que vão ser rubricadas e assinadas pelo Presidente e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Mêda

(Eng. António César Valente Figueiredo)

O Secretário

(Filipe Manuel Avelino Rebelo)